



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR TIO LECO

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 0013 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO TURISMO, ECOTURISMO E LAZER; Ação: 2271 - Promover a Festa Nacional do Carneiro no Buraco; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja **incluído na Festa do Carneiro no Buraco um barracão para venda de produtos de artesanato, sendo autorizado a venda tanto por artesãs do Clube de Mães e entidades, como também, aquelas artesãs individuais.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação vem de pedidos de mulheres que vivem do artesanato, onde muitas tiram sua renda familiar através desse trabalho tão lindo e delicado. Com a iniciativa do Senhor Prefeito em realizar a Festa do Carneiro no Buraco, varias mulheres me procurou relatando que em todas as festas era disponibilizado um espaço para a venda de seus artesanatos.

Muitas relatam que as vendas eram muito boas e que vendiam seus produtos a varias cidades e até para outros países, isso fomentava o artesanato e trazia muita valorização ao trabalho dessas profissionais.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR TIO LECO

Por esse motivo venho através deste solicitar que seja incluído, como sempre foi, esse espaço a essas profissionais, para valorização das mulheres e de seu trabalho.

SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro, de 2025.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

